

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS E SUA INTEGRAÇÃO COM INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Título do Posto: Consultor pleno em produção de informações geoespaciais e sua integração com informações estatísticas

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Rio de Janeiro, RJ

1.Escritório Contratante:	Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País - Brasil
2.Contexto	<p>A informação geoespacial (IG) é de extrema importância e consegue indicar onde cada fenômeno acontece na superfície de nosso planeta. A análise da IG, de maneira integrada, representa a possibilidade de identificar relações entre fenômenos e atores no território, ampliando a compreensão dos ecossistemas e das sociedades. Deste modo, a IG permite uma melhor aplicação de recursos públicos e privados, um exercício da cidadania mais efetivo e potencializa o planejamento nas mais diversas escalas geográficas.</p> <p>Quando se integra as IG com informações estatísticas o potencial de uso das informações para a sociedade é multiplicado, pois abre a possibilidade de melhorar a própria produção de informações estatísticas bem como o desenvolvimento de novas percepções relacionadas a economia e a sociedade, produzindo efetivamente novos conhecimentos, só possíveis a partir desta integração de diferentes campos informacionais.</p> <p>O estágio de evolução tecnológica em que nos encontramos abre grandes possibilidades de se ampliar e melhorar a produção de informações, tanto pelo grande aumento da disponibilidade de dados (sensoreamento remoto, internet das coisas, big data, etc), como pela ampliação da capacidade de processamento, análise e disseminação destas informações. Neste contexto, a Divisão de Estatística das Nações Unidas, através do Comitê Global de Especialistas em Gestão de Informação Geoespacial (GGIM), produziu diversos documentos de referência para a produção de informações geoespaciais e sua integração com a estatística. Entre estes, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none">● Marco Global de Integração de Informação Geoespacial e Estatística (GSGF) (Aprovado pela Comissão de Estatística da ONU e pelo GGIM)● Ferramenta de Avaliação do GSGF● Guia de Implementação do GSGF (Aprovado pelo GGIM)● Marco das Nações Unidas em Integração de Informações Geoespaciais (UN-IGIF) (Aprovado pelo GGIM)● Temas Globais Geoespaciais Fundamentais (Aprovado pelo GGIM)

	<p>O IBGE, enquanto principal órgão público produtor de informações estatísticas e geoespaciais do Brasil, se beneficia em grande medida na implementação destes quadros de referências produzidos no âmbito da Divisão de Estatística da ONU. Além disso, é atualmente copresidente do grupo de Especialistas das Nações Unidas em Integração de Informações Estatísticas e Geoespaciais.</p>
<p>3.Objetivos da consultoria:</p>	<p>Identificar boas práticas internacionais no âmbito da produção de informação geoespacial e sua integração com informações estatísticas, identificar lacunas no IBGE na implementação dos marcos fundamentais produzidos pelo GGIM e propor ações para uma melhor internalização e implementação destes marcos no IBGE. A internalização destes marcos de referência no IBGE melhorará a qualidade da produção de informações geoespaciais e das operações estatísticas, como Censo Demográfico, Pesquisa Nacional por amostras de Domicílios, outras pesquisas sociais e pesquisas econômicas.</p>
<p>4.Escopo do trabalho:</p> <p>(Descrição de serviços, atividades ou produtos)</p>	<p>Produção de informações geoespaciais e sua integração com a estatística no IBGE.</p> <p>ATIVIDADES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar e sistematizar os documentos relevantes sobre o GSGF, UN-IGIF, Temas Globais Geoespaciais Fundamentais e outros sobre integração de informação estatística e geoespaciais. 2. Traduzir documentos selecionados para o português. 3. Identificar e sistematizar a abordagem na Comissão de Estatística da ONU, nos diversos domínios temáticos, das sessões entre 2017 e 2024. 4. Fazer benchmark internacional sobre implementação do GSGF, UN-IGIF e Temas Globais Geoespaciais Fundamentais. 5. Identificar lacunas na implementação do GSGF, UN-IGIF e Temas Globais Geoespaciais Fundamentais no IBGE, incluindo a inter-relação entre estes 3 marcos de referência. 6. Elaborar estratégia para melhorar a disseminação e implementação do GSGF, UN-IGIF e Temas Globais Geoespaciais Fundamentais no IBGE <p>RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>O objetivo principal das atividades é, a partir da referência dos principais marcos de referência das Nações Unidas para a produção de informações geoespaciais e sua integração com a estatística e de um <i>benchmark</i> internacional sobre o tema, identificar lacunas relacionadas a estas questões e propor ações para melhorar a produção de informações geoespaciais e sua integração com a estatística no IBGE.</p> <p>Os produtos 1 e 2 visam levantar e sistematizar o estado da arte dos temas de interesse deste termo de referência no sistema ONU. Os produtos 3, 4 e 5 visam obter</p>

	<p>subsídios e boas práticas através da avaliação da experiência de outros países. Os produtos 6, 7 e 8, fazendo uso dos demais relatórios produzidos, analisarão a situação do IBGE e incluirão propostas para o aprimoramento na produção de informações geoespaciais no IBGE e sua integração com a estatística.</p> <p>PRODUTOS:</p> <p>Produto 1: Relatório sistematizando documentos relevantes sobre GSGF, UN-IGIF, Temas Globais Fundamentais e outros sobre integração de informações estatística e geoespacial; Documentos da ONU selecionados relativos ao GSGF e IGIF traduzidos para o português e Relatório com a sistematização sobre a abordagem da Informação Geoespacial na Comissão de Estatística da ONU, entre 2017 e 2024.</p> <p>Produto 2: Relatório com Benchmark internacional sobre a produção dos quatorze Temas Geoespaciais Fundamentais Globais.</p> <p>Produto 3: Relatório com Benchmark internacional sobre a implementação do GSGF em países selecionados, considerando os cinco princípios do GSGF, incluindo boas práticas e lacunas.</p> <p>Produto 4: Relatório com Benchmark internacional sobre a implementação do IGIF em países selecionados, considerando os nove caminhos estratégicos do IGIF, incluindo boas práticas e lacunas.</p> <p>Produto 5: Relatório sobre boas práticas e lacunas na produção dos Temas Geoespaciais Globais Fundamentais no IBGE, incluindo proposição de estratégias para a superação de lacunas; e Relatório sobre boas práticas e lacunas no IBGE na implementação do GSGF, incluindo proposições de estratégias para a superação das lacunas.</p> <p>Produto 6: Relatório sobre boas práticas e lacunas para o IBGE na implementação do IGIF, incluindo proposições de estratégias para a superação das lacunas.</p>
5.Duração e horário de trabalho:	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: Disponibilidade para reuniões no período entre 9 h e 18 h (segunda a sexta).</p>
6.Local onde os serviços devem ser entregues:	<p>Os produtos deverão ser entregues à Diretoria de Geociências do IBGE para aprovação. Depois de aprovados serão centralizados pelo Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
7.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	<p>A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.</p> <p>Os produtos deverão ser escritos em português, ser entregues em meio eletrônico, para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, para posterior envio ao Escritório do UNFPA Brasil, de acordo com o cronograma abaixo.</p>

	<p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)</p> <p>Produto 2: 60 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p>Produto 3: 120 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p>Produto 4: 180 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p>Produto 5: 240 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p>Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)</p>
<p>8. Monitoração e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, periodicidade, formato e prazo final:</p>	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>
<p>9. Disposições de supervisão:</p>	<p>O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Gabinete da Diretoria de Geociências do IBGE.</p>
<p>10. Viagens previstas</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>11. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Profissional de nível superior com graduação em Geografia, Engenharia Cartográfica, Agrimensura, Tecnologista em Geoprocessamento, Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais, Arquitetura, Engenharia Florestal e Ciências Sociais, Economia e Estatística. ● Fluência na leitura em língua inglesa. <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mestrado com ênfase em Geoprocessamento, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura, Geografia, Engenharia Ambiental, sensoriamento remoto (4 pontos); ● Doutorado, com ênfase em Geoprocessamento, Engenharia Cartográfica ou Agrimensura, Geografia, Engenharia Ambiental, sensoriamento remoto (6 pontos); ● Experiência de trabalho com dados estatísticos ou dados geoespaciais, incluindo geoprocessamento (1 ponto para cada ano de experiência, máximo de 8 pontos); ● Fluência na leitura e compreensão em língua espanhola (3 pontos);

	<ul style="list-style-type: none"> ● Fluência na leitura e compreensão em língua francesa (3 pontos). <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> ○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. ○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. ○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. ○ Construção de apoio e perspicácia política. ○ Criatividade e inovação. ○ Trabalho em equipe. ○ Comunicação eficaz. ○ Compartilhamento de conhecimento. ○ Tomada de decisão justa e transparente. ● Orientação para cliente / parceiro <ul style="list-style-type: none"> ○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● Sensibilidade à diversidade cultural <ul style="list-style-type: none"> ○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. ○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. ○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● Accountability <ul style="list-style-type: none"> ○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. ○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. ○ Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>12. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da pesquisa, incluindo o transporte para deslocamentos durante o campo.</p>

<p>13. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/dZc43CwpGuNwFESa8) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>
--	---

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.